

RESOLUÇÃO Nº 008/2011

Aprova a alterações do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gastronomia.

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação – Dimensão 02: Corpo Docente;
- 2º. os ajustes contratuais dos docentes, de acordo com as suas disponibilidades apresentadas, realizada no semestre 2011.1.

RESOLVE *ad referendum* CS:

- 1º. Nomear a professora **SUZANA FERREIRA PAULINO**, em substituição ao professor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.
- 2º. Excluir, do referido Núcleo, o professor **ARTUR BIBIANO DE MELO FILHO**.
- 3º. Manter como membros a Coordenadora do Curso e os demais professores relacionados na Cláusula 2ª da Resolução 017/2010.
- 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2011.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE